

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 01/2025

08 DE JANEIRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 08/01/25
VISTO

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 780/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, submete a análise, discussão, votação e aprovação desta casa de Leis o presente projeto de lei:

Art. 1º. Fica atualizado os seguintes anexos I, II, III e IV:

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE;

ANEXO II – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO / FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE E AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES;

ANEXO III – TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR NÍVEL SIMBOLOGIA

ANEXO IV – TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR ESCOLARIDADE

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo reajustar os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e criar novos cargos em sua estrutura administrativa. Essas medidas são indispensáveis para garantir a valorização dos servidores, bem como para suprir as demandas crescentes deste Parlamento, assegurando a eficiência na condução dos trabalhos legislativos e no atendimento às necessidades da população.

O reajuste salarial proposto busca corrigir as perdas inflacionárias acumuladas, promovendo justiça remuneratória e assegurando a dignidade dos servidores que contribuem diretamente para o funcionamento desta Casa Legislativa. A criação de novos cargos responde a uma necessidade imediata de adequação do quadro funcional, considerando o aumento das atribuições e a complexidade das atividades administrativas e legislativas.





CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

O pedido de tramitação em **regime de urgência** fundamenta-se na necessidade de aprovação e implementação dessas medidas, permitindo que os ajustes salariais e estruturais sejam realizados em tempo hábil para organização da gestão administrativa do Poder Legislativo.

Dessa forma, justifica-se a urgência na tramitação, para que esta matéria receba a devida apreciação e aprovação no menor tempo possível, em consonância com os interesses da coletividade e com o compromisso deste Parlamento com a boa gestão.


José Edson de Lira

Vereador Presidente


Marcos Antônio Teixeira Magalhães

Vereador Vice-presidente


José Ilton dos Santos

Vereador – 1º Secretário


Marcio Glei Maranhão

Vereador – 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO

Recebido em: 08/10/25

VISTO

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE

CARGO	COD.	QUANT.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-1	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00
Diretor do PROCON	CC-2	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Diretor da Procuradoria da Mulher	CC-2	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Diretor de Finanças e Tesouraria	CC-2	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Ouvidor Geral	CC-2	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Diretor Legislativo	CC-3	01	Art. 17	R\$ 2.800,00
Diretor de Suporte Legislativo	CC-4	10	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00
Diretor da Controladoria Interna	CC-4	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00
Diretor de Serviços Operacionais	CC-5	01	R\$ 1.200,00	RS1.000,00
Diretor de Comunicação Digital	CC-5	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00
Assessor Especial da Procuradoria da Mulher	CC-6	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Coordenador do Balcão do Cidadão	CC-6	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Assessor Especial do PROCON	CC-6	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Diretor Administrativo	CC-7	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Encarregado de Almoxarifado	CC-7	01	Art. 17	R\$ 2.000,00
Coordenador de Serviços Operacionais	CC-8	01	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00





CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

- a) O servidor efetivo nomeado receberá seu vencimento base acrescido da representação do cargo;
- b) O Diretor do Serviços Operacionais terá suas atribuições de Gerência sobre as funções do Coordenador se Serviços Operacionais.
- c) Ficam reorganizados os códigos do anexo II, da Lei Municipal n.º 780/2023, nos moldes dos determinados neste anexo II.

ANEXO III

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR NÍVEL SIMBOLOGIA

UNIFICADO NO ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO

Recebido em: 08 JUN 2024

VISTO.

ANEXO IV

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR ESCOLARIDADE

CARGO	QUALIFICAÇÃO	SALÁRIO BASE
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	R\$ 2.064,66
Auxiliar de Contabilidade	Ensino Médio Completo	R\$ 2.064,66
Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	R\$ 2.064,66
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	R\$ 2.064,66
Vigia	Alfabetizado	R\$ 2.064,66

- a) Foi aplicado reajuste de 10% (dez por cento) sobre o valor fixado na Lei Municipal n.º 816/2024.

José Edson de Lira
José Edson de Lira
 Vereador Presidente

Marcos Antônio Teixeira Magalhães
Marcos Antônio Teixeira Magalhães
 Vereador Vice-presidente

José Ilton dos Santos
José Ilton dos Santos
 Vereador – 1º Secretário

Marcio Gleil Maranhão
Marcio Gleil Maranhão
 Vereador – 2º Secretário

